

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1209/72
Aprovado em 11/ 9 /1972

PROCESSO N. 862/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAÚ

ASSUNTO - Indicação - Auxiliar de Ensino Departamento de Ciências da Educação - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jaú, indica Stela Conceição Bertholo para Auxiliar de Ensino. A candidata, além de Licenciada em Pedagogia pela mesma Faculdade, é aluna do Curso de Orientação Educacional.

Fez alguns cursos de extensão universitária e tem, no primário e secundário, razoável pratica docente.

CONCLUSÃO:

Favorável a aceitação de Stela Conceição Bertholo, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências da Educação setor Psicologia - da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jaú.

São Paulo, 12 de abril de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.